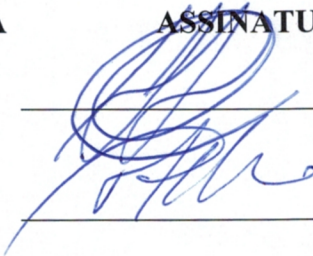
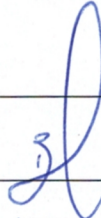
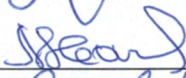
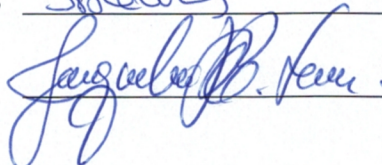
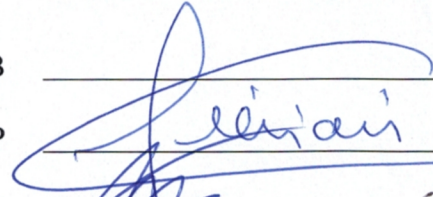
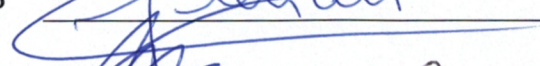
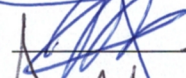
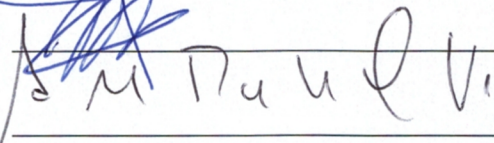
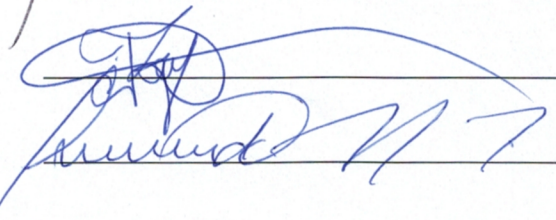




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

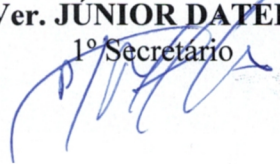
**FOLHA DE PRESENÇA**

05ª Sessão Extraordinária, segunda-feira, 10 de março de 2014.

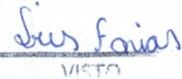
| Nº | VEREADORES                               | SIGLA | ASSINATURA                                                                           |
|----|------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | LUCAS SANTINO<br>Presidente              | PHS   |    |
| 02 | TÉRCIO DORNELAS FILHO<br>Vice-Presidente | PSL   |                                                                                      |
| 03 | JÚNIOR DATELE<br>1º Secretário           | PMDB  |                                                                                      |
| 04 | FERNANDO SOBRINHO<br>2º Secretário       | PHS   |                                                                                      |
| 05 | ARTUR CUNHA LIMA FILHO                   | PRTB  |    |
| 06 | BELMIRO MAMEDE (BEL)                     | PRP   |  |
| 07 | GRAÇA REZENDE                            | PMDB  |  |
| 08 | JACQUELINE MONTEIRO                      | PRP   |  |
| 09 | JOSÉ EUDES                               | PP    |                                                                                      |
| 10 | JOSÉ PEREIRA                             | PSB   |  |
| 11 | LÚCIO JOSÉ                               | PRP   |  |
| 12 | MARCIO BEZERRA                           | PP    |  |
| 13 | MOACIR DANTAS                            | PP    |  |
| 14 | REINALDO LIMA (REY)                      | PT    |  |
| 15 | ROSIVANDO VIANA                          | PT    |  |

Cabedelo (PB), em 10 de março de 2014.

Ver. JÚNIOR DATELE  
1º Secretário





  
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
"Casa Luiz de Oliveira Lima"

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), e, em atenção à solicitação do Prefeito Municipal, Wellington Viana França, **CONVOCA** os Senhores Vereadores Constitucionais, com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada nesta segunda-feira, dia 10 de março do corrente ano, às 17h00min horas, no Anexo II – Vereador Genival Messias, situado na Rua Cassiano da Cunha Nóbrega, Praia Formosa, neste Município, com o objetivo de apreciarmos a seguinte:

### ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei nº 011/2014 – Do Prefeito Municipal** – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Cabedelo, define sua composição e atribuições. Implementa as recomendações da Resolução nº 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

⇒ Turno único de discussão e votação;

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

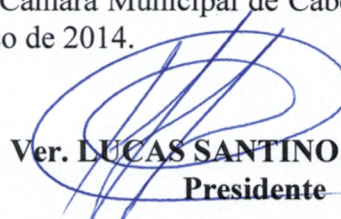
**Projeto de Lei nº 012/2014 – Do Prefeito Municipal** – Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN no Município de Cabedelo, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional dá outras providências.

⇒ Turno único de discussão e votação;

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", 07 de março de 2014.



Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA 2013/2016, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2014.

APROVADO  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 18/03/2014  
Presidente

Presidência do Senhor Vereador **LUCAS SANTINO**,  
Presidente.

Secretário a convite o Senhor Vereador **TÉRCIO DORNELAS FILHO**, Vice-Presidente.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 17h00, no Anexo II “Vereador Genival Messias”, situado na Rua Cassiano da Cunha Nóbrega, Praia Formosa, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Belmiro Mamede (Bel), Graça Rezende, Jacqueline Monteiro, Lúcio José, Marcio Bezerra, Moacir Dantas, Reinaldo Lima (Rey) e Rosivando Viana. **Ausentes** os Senhores Vereadores: Júnior Datele (1º Secretário), Fernando Sobrinho (2º Secretário), Artur Cunha Lima Filho, José Eudes e José Pereira (falta justificada). Lida a folha de presença e havendo número regimental, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos do presente Sessão Extraordinária, convocada nos termos do **Edital de Convocação**, datado de 07 de março do corrente ano. **DO EXPEDIENTE.** Não havendo Ata em Mesa para deliberação, o **Senhor Presidente**, determinou a leitura do expediente, do qual constou os Projetos de Leis nº 011 e 012/2014 da lavra do Prefeito Municipal, objeto da convocação extraordinária. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, declarou encerrado o Expediente. Aberta a fase da **ORDEM DO DIA**, o **Senhor Presidente**, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura na íntegra das proposituras



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

constantes em Pauta, da qual constou: **Projeto de Lei nº 011/2014 – Do Prefeito Municipal** – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Cabedelo, define sua composição e atribuições. Implementa as recomendações da Resolução nº 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS); **Projeto de Lei nº 012/2014 – Do Prefeito Municipal** – Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN no Município de Cabedelo, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, comunicou ao Plenário que consta em Mesa o **Requerimento nº 007/2014 – Do Vereador Marcio Bezerra e Outros**, solicitando a concessão do regime de “urgência-urgentíssima” para apreciação imediata das proposições objeto da convocação extraordinária. Em seguida, o **Senhor Presidente** colocou em *votação nominal* o **Requerimento nº 007/2014 – Do Vereador Marcio Bezerra e Outros**, *que foi aprovado por unanimidade*. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** comunicou que em razão da aprovação do **Requerimento nº 007/2014 – de urgência urgentíssima**, designou o Vereador Marcio Bezerra, Relator Especial das matérias objeto da urgência urgentíssima, para apresentar Parecer nesta Sessão Extraordinária. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente**, passou para discussão e votação das proposições, submetidas à urgência-urgentíssima. Em discussão o **Projeto de Lei nº 011/2014 – Do Prefeito Municipal** - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Cabedelo, define sua composição e atribuições. Implementa as recomendações da Resolução nº 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Marcio Bezerra - Quórum: Maioria Absoluta - Votação: Nominal. *Em votação, foi aprovado por unanimidade*. Em discussão o **Projeto de Lei nº 012/2014 – Do Prefeito Municipal** – Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN no Município de Cabedelo, define os parâmetros para elaboração e implementação



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB**

[illegible]

Plenário “Luiz de Góes”, em 10 de março de 2014.

**Ver. LUCAS SANTINO**  
Presidente

**Ver. TÉRCIO DORNELAS FILHO**  
Secretário a convite